



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 038/2003

Teresina, 18 de Dezembro de 2003.

Aprova realização de Concurso Público para o cargo de Professor do Quadro Permanente do Magistério Superior da UESPI.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei 5.255, de 12/08/2002, no seu Art. 62,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 17/12/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Concurso Público para preenchimento de 219 ((duzentas e dezenove) vagas para a Classe de Professor Adjunto I, com o Título de Doutor, Professor Assistente I, com o Título de Mestre e Professor Auxiliar I, com o Título mínimo de Especialista, do Quadro Permanente do Magistério Superior da UESPI.

Art. 2º - Aprovar o Edital que regulamenta o referido concurso, o qual com esta se publica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha

Reitora *Pro Tempore* da UESPI